

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
881010612212978338 - FUNSAU	02759000050	339139	20.000,00
901011030215078293 - FES	02600312049	339030	2.000.000,00
901011030215078880 - FES	02600312049	339030	3.220.000,00
901011030215078880 - FES	02600312049	339039	3.280.000,00
901011030515078302 - FES	02600000049	339036	36.000,00
901011030515078302 - FES	02600000049	339047	7.200,00
		TOTAL	8.563.200,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE AGOSTO DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
DECRETO Nº 4855, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 41.706,35 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 41.706,35 (Quarenta e um mil e setecentos e seis reais e trinta e cinco centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171022884300009006 - Enc. SEFA	01502000000	329021	9.940,67
171022884300009006 - Enc. SEFA	01502000000	329022	3.810,60
171022884300009006 - Enc. SEFA	01502000000	469071	27.955,08
		TOTAL	41.706,35

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
		TOTAL	

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE AGOSTO DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 1232818



DIÁRIA

PORTARIA Nº 0443/2025 – CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o processo nº 2025/3127193; RESOLVE:

CANCELAR a Portaria nº 0441/2025 – CRG, de 07/08/2025, publicada no DOE nº 36.322, de 08/08/2025, que autorizou o deslocamento e diária aos servidores PATRICCIA HEITMANN ELERES, matrícula funcional nº 5958137/1, AJAX DE SOUSA LOPES, matrícula funcional nº 5952258/3 e ANTONIO RIBEIRO DE AVIZ, matrícula funcional nº 5948823/1, para o município de SANTA LUZIA DO PARÁ/PA, no dia 08/08/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de agosto de 2025.

KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1232598

OUTRAS MATÉRIAS

Aviso de reabertura de Licitação - Pregão Eletrônico n.º - 90007/2025 - CCG/PA
A Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará avisa que realizará licitação, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para a gestão de serviços de OUTSOURCING de impressão corporativa, cópia, digitalização departamental, incluindo a disponibilização de equipamentos com os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a substituição de peças e suprimentos, fornecimento de insumos (incluindo papel) sistema de gerenciamento, contabilização de impressões/cópias e avaliações, visando atender a Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, e Centros Regionais de Governo, localizados nos municípios de Marabá, Santarém e Itaituba, Estado do Pará pelo período de 12 (doze) meses.

Entrega do Edital: A partir do dia 13/08/2025 no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou www.compraspara.pa.gov.br

Local da Abertura: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Data da Abertura: 27/08/2025 (quarta-feira)

Hora da Abertura: 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Karina Lima
Coordenadora de Relações Governamentais.
Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023.

Protocolo: 1232467
PORTARIA Nº. 0444/2025-CRG, de 12 de Agosto de 2025.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº. 2025/3141512. RESOLVE:

I – Conceder a servidora EDILENE CHAVES MACEDO PEDROSA, Id. Funcional nº. 5757703/4, ocupante do cargo de Assessor Especial II, pertencente ao quadro de servidores exclusivamente comissionados desta Casa Civil da Governadoria, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 20/08/2025 a 18/09/2025, correspondente ao período aquisitivo do triênio 02/01/2004 a 01/01/2007.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de Agosto de 2025.

KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1232815

PORTARIA Nº 1.781/2025-CCG, DE 12 DE AGOSTO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3143581, R E S O L V E:

autorizar INOCENCIO RENATO GASPARIM, Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, a viajar para Brasília/DF, nos dias 12 e 13 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE AGOSTO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.782/2025-CCG, DE 12 DE AGOSTO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3131510, R E S O L V E:

autorizar URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA, Secretária de Estado de Cultura, a viajar para Rio de Janeiro/RJ e Brasília/DF, nos dias 18 e 19 de agosto de 2025, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA, Secretário Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE AGOSTO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.783/2025-CCG, DE 12 DE AGOSTO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3154216, R E S O L V E:

exonerar VANESSA MACEDO CORREA DE SOUZA do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 12 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE AGOSTO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.784/2025-CCG, DE 12 DE AGOSTO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e